



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 038/CARMOPREV/2018

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 028/2014

RESOLVE:

Reformular a PORTARIA Nº 039/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, ao servidor ADELMO SILVA DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula n.º 798, a partir de 11 de novembro de 2014, com proventos fixados em R\$1.049,80 (Hum mil e quarenta e nove reais e oitocentavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador – Lei Orgânica..... R\$724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94..... R\$ 181,00
- Adicional de Insalubridade - Lei Complementar 05/2008 R\$ 144,80

TOTAL.....R\$ 1.049,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 de Julho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 11 de novembro de 2014.